

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 1
		Obra 2437	Revisão 0

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES DE CANECAS

(Conforme Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016)

COPERSUCAR



ELEVADORES DE CANECAS

Este Relatório de Inspeção em Elevador de Canecas segue os mais rigorosos padrões de qualidade e obediência a Norma Regulamentadora - NR-11. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado).

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 3
		Obra 2437	Revisão 0

ÍNDICE

1.0 - OBJETIVO	4
2.0 - TABELA DE DADOS TÉCNICOS	4
3.0 - REQUISITOS LEGAIS	5
4.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	5
5.0 - TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES	5
6.0 - GRÁFICO DE PRIORIDADES	6
7.0 - TABELA DE GRAU DE CORROSÃO	6
8.0 - INSPEÇÃO DE SEGURANÇA	7
8.1 - ENSAIOS REALIZADOS	7
8.2 - CONCLUSÕES GERAIS	7
9.0 - PRÓXIMA INSPEÇÃO	7
10.0 - DADOS CONTRATUAIS	8
11.0 - ANEXOS	9
11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11	10
11.2 - A.R.T.	11

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 4
		Obra 2437	Revisão 0

1.0 OBJETIVO

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente, testes dos funcionamentos dos sistemas de segurança sonoros e luminosos, soldas e documentações dos **Elevadores de Canecas** para a liberação do uso do equipamento com segurança, conforme exigência da **Portaria MTPS nº 505 da NR-11 de 29 de abril de 2016**.

2.0 TABELA DE DADOS TÉCNICOS

IDENTIFICAÇÃO	CAPACIDADE NOMINAL	ALTURA ESTIMADA	VELOCIDADE MÁXIMA
<u>ELG-01</u>	900 t/h	51 m	3,2 m/s
<u>ELG-02</u>	1200 t/h	50,35 m	3,2 m/s
<u>ELG-03</u>	1200 t/h	50,35 m	3,2 m/s
<u>ELG-04</u>	900 t/h	51 m	3,2 m/s
<u>ELG-05</u>	450 t/h	46,4 m	3,2 m/s
<u>ELG-06</u>	600 t/h	49 m	3,2 m/s
<u>ELG-07</u>	600 t/h	49 m	3,2 m/s
<u>ELG-08</u>	1200 t/h	33,55 m	3,2 m/s
<u>ELG-09</u>	1200 t/h	29,15 m	3,2 m/s
<u>ELG-10</u>	900 t/h	46 m	3,2 m/s
<u>ELG-11</u>	900 t/h	46 m	3,2 m/s
<u>ELG-12</u>	1500 t/h	25,8 m	3,2 m/s
<u>ELG-13</u>	1500 t/h	25,8 m	3,2 m/s

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 5
		Obra 2437	Revisão 0

3.0 REQUISITOS LEGAIS

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	11.1.7
2	Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.	11.1.8

4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

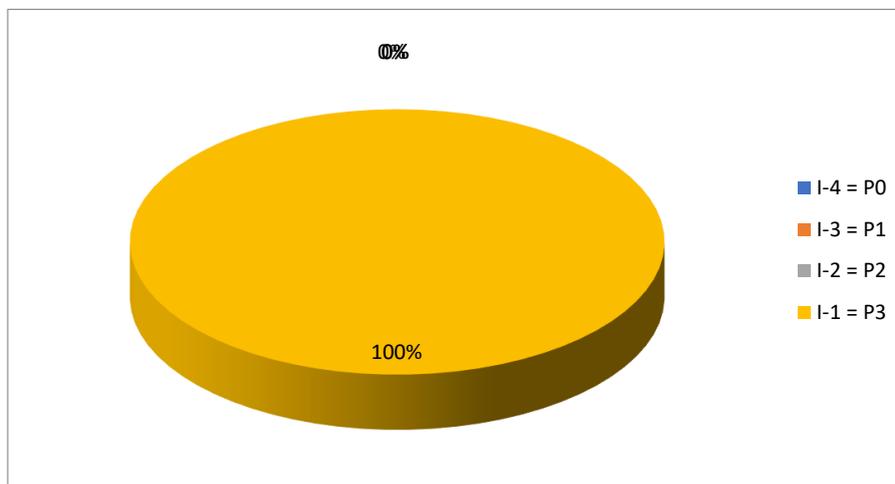
TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA DA VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DA ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

5.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE INFRAÇÕES

TABELA DE REFERÊNCIA PRIORIDADE / INFRAÇÃO	
TIPO DE PRIORIDADE	INFRAÇÃO EQUIVALENTE
P0	● —————→ I-4
P1	● —————→ I-3
P2	● —————→ I-2
P3	● —————→ I-1

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
		Relatório 5872	Página 6
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Obra 2437	Revisão 0

6.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES



PRIORIDADES	0	PORCENTAGEM
P0 - Crítico	0	0%
P1 - Prioridade alta	0	0%
P2 - Prioridade média	0	0%
P3 - Prioridade baixa	15	100%

7.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO



o **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, (limpeza periódica).

o **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, (tratamento e pintura).

o **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, (aprovada com ressalvas).

o **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, (situação reprovada).

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 7
		Obra 2437	Revisão 0

8.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA

8.1 ENSAIOS REALIZADOS

- Inspeção Visual Externa.

8.2 CONCLUSÕES GERAIS

Essa vistoria tem validade de 12 meses para os **Elevadores de Canecas** localizados na COPERSUCAR, identificados como:

ELG-01;

ELG-02;

ELG-03;

ELG-04;

ELG-05;

ELG-06;

ELG-07;

ELG-08;

ELG-09;

ELG-10;

ELG-11;

ELG-12; e

ELG-13.

Os elevadores foram inspecionados conforme a NR-11, obtendo resultados satisfatórios, sendo necessário atenderem os prazos estabelecidos e as recomendações citadas em relatório de inspeção NR-11 em anexo (ver anexo 8.1).

9.0 PRÓXIMA INSPEÇÃO

- Próxima Inspeção Externa: 22/11/2024

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
		RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11	Relatório 5872
		Obra 2437	Revisão 0

10.0 DADOS CONTRATUAIS

Contratante COPERSUCAR - Santos/SP
Responsável/Representante Sr. Harrison Henrique de Souza
Relatório 5872
Obra 2437
Equipamentos Elevadores de Caneca
Data do Relatório 01/12/2023
Data do Início da Inspeção 18/11/2023
Data do Término da Inspeção 22/11/2023
Tipo de Serviço Relatório de Inspeção NR-11
Equipe Técnica Envolvida Ass. Engenharia: Celso Sampaio
Ass. Téc Mecânica: Nicolas Rodrigues
Engenheiro: Carlos Henrique

11.0 ANEXOS

11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

11.2 - A.R.T.

CONTROLE DE EMISSÃO			
Profissional Habilitado NR-11	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	19/01/2023 Data

"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 9
		Obra 2437	Revisão 0

11.0 ANEXOS

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5872	Página 10
		Obra 2437	Revisão 0

11.1 - PLANILHA DE INSPEÇÃO NR-11

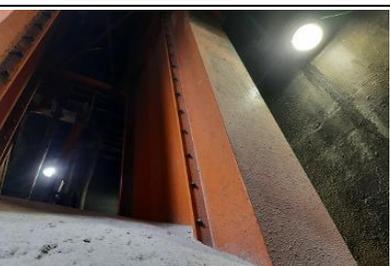
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-01	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-02	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura no equipamento.	P3	

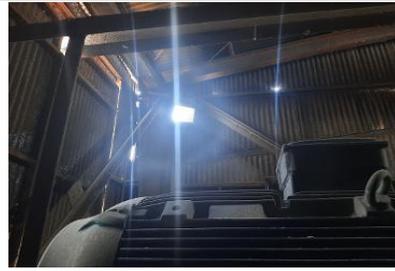
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

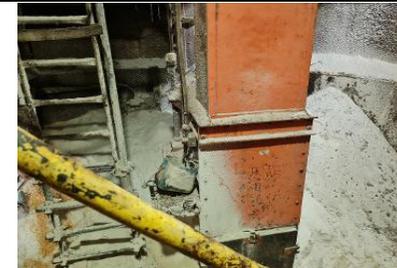
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-03	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura no equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-04	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura no equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-05	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura no equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-06	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura no equipamento	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-07	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-08	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-09	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina)] em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

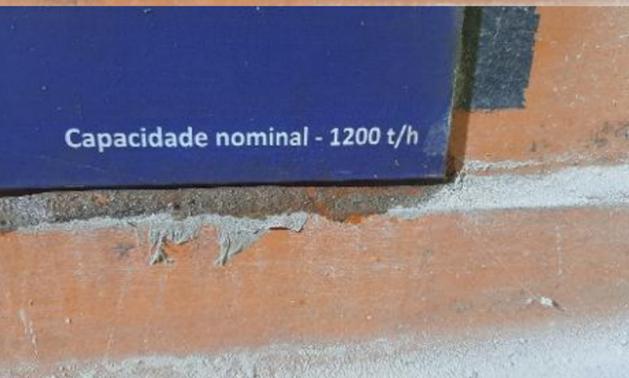
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Foi evidenciado que a iluminação de emergência encontra-se com excesso de sujeira.	Necessário providenciar limpeza na iluminação de emergência.	P-3	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-10	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho e funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de chave de desalinhamento, contra recuo, sensor de embuchamento inferior/superior, monitoramento através de câmeras e sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o equipamento encontra-se com ausência de limpeza	Necessário providenciar limpeza no equipamento.	P-3	

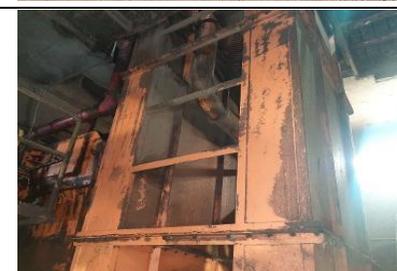
LEGENDA DE PRIORIDADE:

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-11	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	Foi evidenciado que o elevador de canecas encontra-se com suas instalações em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas	NADA CONSTA	-	
11	Foi evidenciado que a iluminação de emergência encontra-se com excesso de sujeira.	Necessário providenciar limpeza na iluminação de emergência.	P-3	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

		<h2>RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11</h2>				
					LEGENDA DE PRIORIDADE:	
Cliente:		COPERSUCAR	Data:		27/12/2023	
Identificação / Tag:		ELG-11	Nº do Relatório:		5872	
Serviço:		NR-11	Norma de Ref.:		Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	
					P0 = Crítico P1 = Prioridade Alta P2 = Prioridade Média P3 = Prioridade Baixa	
Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO		
13	Foi evidenciado que o ambiente de instalação do equipamento possui extintor	NADA CONSTA	-			

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica da base dos motores do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	=	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-12	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	Foi evidenciado que o equipamento possui TAG de identificação.	NADA CONSTA	-	
2	Foi verificado que o equipamento possui identificação de carga máxima de trabalho permitida.	NADA CONSTA	-	
3	Foi verificado que a estrutura metálica do elevador de canecas encontra-se em boas condições.	NADA CONSTA	-	
4	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de dispositivo de emergência em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
5	Foi verificado que o elevador de canecas possui sinal de advertência sonoro de partida (buzina) em boas condições operacionais.	NADA CONSTA	-	
6	O elevador de canecas possui sistema de segurança através de sensores de velocidade em boas condições de funcionamento.	NADA CONSTA	-	
7	O elevador de canecas possui monitoramento através de sensor de temperatura em boas condições de trabalho.	NADA CONSTA	-	
8	Foi evidenciado que o corpo metálico do elevador de canecas está em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	LEGENDA DE PRIORIDADE:
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5872	P0 = Crítico
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P1 = Prioridade Alta
				P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
9	As instalações gerais estão em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
10	Foi evidenciado que ocorre checagem por aperto nos parafusos do elevador de canecas.	NADA CONSTA	-	
11	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com iluminação de emergência em boas condições.	NADA CONSTA	-	
12	Ambiente de instalação do equipamento encontra-se com boa iluminação.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11

				LEGENDA DE PRIORIDADE:
Cliente:	COPERSUCAR	Data:	27/12/2023	P0 = Crítico
Identificação / Tag:	ELG-13	Nº do Relatório:	5872	P1 = Prioridade Alta
Serviço:	NR-11	Norma de Ref.:	Portaria MTPS n.º 505, de 29 de abril de 2016	P2 = Prioridade Média
				P3 = Prioridade Baixa

Nº	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	Foi evidenciado que o ambiente possui extintor de incêndio.	NADA CONSTA	-	
14	Foi evidenciado que a pintura do equipamento necessita de reparos.	Necessário providenciar tratamento e pintura do equipamento.	P3	

		COPERSUCAR - SANTOS/SP	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-11		Relatório 5871	Página 11
		Obra 2437	Revisão 0

11.2 - A.R.T.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230232045363

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603421441

Registro: 0640977984-SP

Empresa Contratada: CONERGE INSPEÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0548001-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.145.488/0003-00

Endereço: Avenida CÂNDIDO GAFREE

Nº:

Complemento:

Bairro: DOCAS

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11013-240

Contrato: PC 5164.21 rev2 - Obra 2437

Celebrado em: 01/01/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 3.804,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida CÂNDIDO GAFREE

Nº:

Complemento:

Bairro: DOCAS

Cidade: Santos

UF: SP

CEP: 11013-240

Data de Início: 16/11/2023

Previsão de Término: 22/11/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS

CPF/CNPJ: 61.145.488/0003-00

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Supervisão				
1	Inspeção	de instalações mecânicas industriais	51,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Copersucar Santos/SP - NR-11 - INSPEÇÃO PERIÓDICA EM EQUIPAMENTOS: TCG-01, TCG-02, TCG-03, TCG-04, TCG-05, TCG-06, TCG-07, TCG-08, TCG-09, TCG-10, TCG-11, TCG-12, TCG-13, TCG-15/16, TCG-17, TCG-18/19, TCG-20, TCG-22, TCG-23, TCG-24, TCG-25, TCG-26, TCG-27, TCG-30, TCG-31, TCG-32, TCG-33, TCG-34, TCG-35, TCG-36, TCG-37, TCG-38, TCG-39, TCG-46, TCG-47, TCG-48, TC-18, TC-19, ELG-01, ELG-02, ELG-03, ELG-04, ELG-05, ELG-06, ELG-07, ELG-08, ELG-09, ELG-10, ELG-11, ELG-12, ELG-13.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos 17 de JANEIRO de 2024

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MÓRAES - CPF: 926.902.118-15

COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - CPF/CNPJ:
61.145.488/0003-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 22/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230232045363

Versão do sistema

Impresso em: 17/01/2024 17:07:52